



**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Deputado Professor Israel)**

L I D O  
Em. 18/8/15  
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo que forneça plano de ação no tocante ao controle de equipamentos e informe quais providências serão tomadas com relação aos equipamentos sem utilização nas unidades hospitalares do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Secretário de Estado de Saúde, que seja elaborado um plano de ação para conhecimento público com as providências que serão tomadas em relação aos equipamentos hospitalares sem utilização nas unidades de saúde do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

É de conhecimento público a urgente e difícil tarefa para promover a melhoria contínua dos serviços de saúde do Distrito Federal. Os problemas são conhecidos de toda a sociedade e atingem diretamente a imensa parcela da população que não possui condições de custear seus gastos com saúde.

Um problema em particular ganhou destaque nos órgãos de imprensa e é o problema relativo a gestão dos recursos materiais, em especial os equipamentos hospitalares da rede pública de saúde, que segundo a reportagem do G1-DF<sup>1</sup>, recebem manutenção numa escala de apenas 20% do total de equipamentos.

A consequência disso são novas aquisições sem a devida análise sobre a usabilidade ou obsolescência dos equipamentos, acumulando-os nas unidades hospitalares sem a devida manutenção.

Na medida em que o problema é conhecido da nova gestão que assumiu a Secretaria de Saúde em julho do corrente ano, faz-se necessária a apresentação de plano de ação com as providências a serem tomadas para evitar ainda mais prejuízos ao erário e aos usuários da saúde.

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 4681/2015  
Folha Nº 01 Paula

<sup>1</sup> <http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2015/08/no-df-so-20-dos-aparelhos-da-rede-publica-de-saude-tem-manutencao.html>



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PROFESSOR ISRAEL**



Assim, requeremos a imediata tomada de providências e o fornecimento de informações com as medidas a serem empreendidas no sentido de sanar o problema em comento.

Sala das Sessões, em

**Deputado PROFESSOR ISRAEL**  
**PARTIDO VERDE – PV**

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 4681/2015

Folha Nº 02 Paula



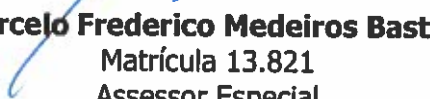
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)             |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)          |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)     |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)         |

Em 20/08/15,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 4681/2015  
Folha N° 03 Paulo